CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 519, DE 18 DE ABRIL DE 2006.

Outorga o "Título de Honra ao Mérito" ao Exército Brasileiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° É outorgado ao Exército Brasileiro o "Título de Honra ao Mérito", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá pelas suas organizações militares (OM) aqui estabelecidas.

Art. 2.° A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que, na forma regimental, será realizada em comemoração dos 358 anos do Exército Brasileiro.

Art. 3.° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 18 de abril de 20006.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA
Presidente da CMM